



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ, 970 - CEP 13620
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP

DECRETO Nº 362, de 23 de maio de 1.984.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal no montante de Cr\$26.600.000,00, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das suas atribuições legais, e considerando a autorização contida no § 1º, artigo 5º, da Lei Municipal nº 635, de 25 de novembro de 1.983,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Cr\$26.600.000,00 (vinte e seis milhões e seiscentos mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR Cr\$</u>
0101 0101001.2.001	- Câmara Municipal - Secretaria e Corpo Legislativo	
3113	- Obrigações Patronais	600.000,00
0202 0307021.2.003	- Gabinete do Prefeito - Junta do Serviço Militar	
3132	- Outros Serviços e Encargos	200.000,00
0401 0308032.2.004	- Serviço de Finanças - Tesouraria	
3132	- Outros Serviços e Encargos	300.000,00
0402 0308032.2.004	- Serviço de Finanças - Contabilidade e Tributação	
3120	- Material de Consumo	200.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos	500.000,00
0501 0842128.2.005	- Educação e Serviço de Saúde - Ensino de 1º Grau	
3111	- Pessoal Civil	3.500.000,00
3113	- Obrigações Patronais	800.000,00
3120	- Material de Consumo	1.000.000,00
3131	- Remuneração de Serviços Pessoais	300.000,00
0502 1375428.2.004	- Educação e Serviço de Saúde - Assistência Médica e Sanitária	
3111	- Pessoal Civil	1.500.000,00
3113	- Obrigações Patronais	500.000,00
3120	- Material de Consumo	500.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos	400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ, 970 - CEP 13620
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP

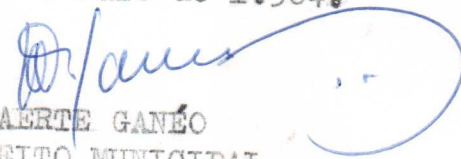
fls.2

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR Cr\$</u>
0601 1688534.2.004	- Serviços Públicos Gerais-Serviço de Estradas de Rodagem Municipal	
3120	- Material de Consumo	3.000.000,00
3131	- Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00
0603 1058575.2.004	- Serviços Públicos Gerais-Viação e Conservação	
3120	- Material de Consumo	3.000.000,00
0701 0307021.2.004	- Encargos Gerais do Município Recurso sob Supervisão do Serviço de Finanças	
3111	- Pessoal Civil	700.000,00
3113	- Obrigações Patronais	600.000,00
3120	- Material de Consumo	2.000.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
1581486.1.007-		
4110	- Obras e Instalações	5.000.000,00
		<u>26.600.000,00</u>

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 23 de maio de 1.984.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


LISETE CRISTINA GANÉO
SECRETÁRIA DA PREFEITURA